



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 010/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO as Portarias nº 210/SAS/MS, de 15.6.2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular; e nº 3.432/1998/GM/MS, de 12.8.1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

CONSIDERANDO o Processo nº 07678/2016/SUSAM, que trata da solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para utilização, todos os 12 (doze) leitos da UTI Pós-Operatória do Hospital Universitário Francisca Mendes, uma vez que atualmente apenas 9 (nove) deles o são;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto encontrar-se em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências no que tange o atendimento a Linha de Cuidado Cardiovascular e aprovação na Resolução CIB/AM Nº 056/2016 AD REFERENDUM, de 13.12.2016.

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar a habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM, com serviço de UTI, bem como, o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde